

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

## PROCESSO SELETIVO N° 01/2015

O Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB, Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 4.6 e item 5 da Retificação II do Edital de Abertura, CONVOCA os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo para a realização DAS PROVAS OBJETIVAS conforme instruções a seguir.

Data: 27 de Setembro de 2014.

Local: Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – Avenida Rio Grande do Sul nº 600 – Centro – Ubatuba

## Horários, conforme Tabela abaixo:

Função	Horário
-Auxiliar de Obra (Ajudante de Pedreiro)	Abertura dos Portões 8 horas e
	Fechamento dos Portões 8 horas e 30 minutos
-Pedreiro	

## Atenção às instruções a seguir.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento: Boleto Bancário. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Rod Oswaldo Cruz- S/N - KM 08 – Caixa Postal 124 - Horto –Ubatuba-SP - CEP 11680-000



O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) ser verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo EMDURB.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela EMDURB, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

As provas objetivas com duração de três horas.

Ubatuba, 17 de Setembro de 2015.

Luis Fernando Ventura da Silva Presidente da EMDURB

Rod Oswaldo Cruz- S/N - KM 08 - Caixa Postal 124 - Horto -Ubatuba-SP - CEP 11680-000